



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 84 DE 15 DE MARÇO DE 2022

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 41 de 30 de janeiro de 2023.](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 38 de 15 de fevereiro de 2024.](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 27 de 30 de janeiro de 2025.](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.8000.0001638/2022-09, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar a servidora ANDREA MENDES BRAGA, Matrícula 43848-0, ocupante do cargo de Secretária Assistente do quadro do Ministério Público do Estado de Goiás, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto à Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de março de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS